



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2026 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

- 1.1 **Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento em alusão ao Dia internacional da Mulher – LOCAÇÃO, PRODUÇÃO, PALESTRAS, ESPAÇO. BUFFET E REALIZAÇÃO.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico - bnccompras.com

De 04/03/2026 às 17h até 11/03/2026 às 7:59h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 11/03/2026 às 08:30h Até 11/03/2026 às 14:30h.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 036/2024, de 23 de fevereiro de 2024, o Município de Florestópolis faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Valor máximo da licitação: R\$ R\$23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59 mil, no caso de outros serviços e compras;

Município de Florestópolis/PR, 04 de março de 2026.
ONICIO DE SOUZA – Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026
Processo de Compras nº 026/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2026

O Município de Florestópolis, Inscrito no CNPJ nº 75.845.495/0001-59, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Santo Inácio, nº 161, Centro, CEP: 86.165-000, na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2026 de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 04/03/2026 às 17h até 11/03/2026 às 7:59h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 11/03/2026 às 08:30h Até 11/03/2026 às 14:30h.

Link do Processo de Dispensa de licitação: bnccompras.com

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento em alusão ao Dia internacional da Mulher – LOCAÇÃO, PRODUÇÃO, PALESTRAS, ESPAÇO. BUFFET E REALIZAÇÃO.

1.1. , constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

2. Dos recursos orçamentários

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Florestópolis, para exercício de 2025.

3. Do valor proposto

O valor MÁXIMO do processo é de R\$23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)

4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026
Processo de Compras nº 026/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser preenchidos pelo site **bnccompras.com** preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa**.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

4.1.2. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.1.4. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

4.1.5. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.1.6. Certidão de regularidade de débito junto ao **Sistema de Seguridade Social (INSS)**.

4.1.7. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.1.8. **Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.**

4.1.9. Cópia da **Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG)**.

4.1.10. **Certidão Simplificada da junta comercial e Certidão de falência e concordata.**

4.1.11. **Demais documentos descritos e solicitados na PLATAFORMA BNC.**

4.2. Demais Documentos de Habilitação

4.2.1. **Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.2.2. **Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida.**

5. Proposta de Preço/Cotação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados por lote, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado com base no envio da nota fiscal exclusivamente no e-mail: compras@florestopolis.pr.gov.br e também no email nf@florestopolis.pr.gov.br, ou entregue diretamente na Contabilidade do Município de Florestópolis, referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

7. Das disposições gerais

7.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Florestópolis/PR, 04 de março de 2026.

ONICIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto - **Contratação de empresa especializada para realização de evento em alusão ao Dia internacional da Mulher – LOCAÇÃO, PRODUÇÃO, PALESTRAS, ESPAÇO. BUFFET E REALIZAÇÃO.**

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a realização de evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher, data de grande relevância social, comemorada mundialmente em 08 de março, destinada à valorização, reconhecimento e promoção dos direitos das mulheres.

A realização do evento visa promover um espaço de integração, reflexão, aprendizado e valorização das mulheres da comunidade, por meio de atividades como palestras motivacionais e educativas, ações de conscientização, momentos de confraternização e atividades culturais. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à mulher, incentivando o empoderamento feminino, a igualdade de oportunidades e o combate à violência e à discriminação.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação de estrutura, produção, organização do evento, disponibilização de palestrantes, espaço adequado, buffet e demais serviços necessários torna-se fundamental para garantir a adequada execução do evento, assegurando qualidade, segurança, organização e atendimento adequado ao público participante.

A contratação centralizada de empresa especializada também proporciona maior eficiência administrativa, otimização de recursos públicos e melhor coordenação das atividades necessárias para a realização do evento, garantindo que todos os serviços sejam executados de forma integrada e dentro dos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de promover ações de valorização da mulher, fortalecer políticas públicas voltadas ao público feminino e proporcionar um evento estruturado e organizado para a comunidade, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Do fornecimento

2.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado pela empresa vencedora no prazo máximo de **2 dias**, contados do envio da NAD, através do Setor de Compras.

2.2. Caso não corresponda ao exigido, a contratada deverá providenciar no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de notificação expedida pelo Contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei e no Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026
Processo de Compras nº 026/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

3. Das especificações do objeto

3.1. Abaixo segue tabela com quantidade de produtos e serviços a serem adquiridos:

LOTE 1 – GLOBAL

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	PACOTE COMPLETO – EVENTO PARA 250 CONVIDADOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO PACOTE: ALUGUEL DE ESPAÇO – OBRIGATORIO SER EM FLORESTÓPOLIS/PR – DECORAÇÃO (ARRANJOS DECORATIVOS PARA TODAS AS MESAS) LOCAÇÃO E ESTRUTURA – MESAS E CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, TAÇAS, TAÇAS DE ESPUMANTE, PRATOS TALHERES PARA 250 CONVIDADOS) BUFFET COMPLETO, COM CARDAPIO DE COMIDAS, ENTRADAS E BEBIDAS VARIADAS, DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EQUIPE DE GARÇONETES PARA ATENDER 250 CONVIDADAS) DIARISTA – LIMPEZA DURANTE O EVENTO – PALESTRANTE PARA MULHERES – ANDRESSA TOLEDO – MUSICA AO VIVO ALESSANDRA REGINA – VISANDO VALORIZAR OS REPRESENTANTES LOCAIS E FORTALECER O COMERCIO LOCAL E AS MULHERES DE NOSSO MUNICIPIO) FOTOGRAFA PROFISSIONAL – FAZER TODA A COBERTURA DE FOTO E VÍDEO DURANTE TODO EVENTO.	UNI	1 evento completo	R\$ R\$23.500,00	R\$ R\$23.500,00

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do Poder executivo.

Obrigações da Contratada

3.3. Para o fiel cumprimento deste Contrato a Contratada se compromete a:

- Substituir às suas expensas os produtos que se apresentarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas pelo distribuidor.
- Entregar o objeto, licitado no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao prazo estipulado.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente aquisição, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

e) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) É de inteira responsabilidade da Contratada manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

3.4. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

3.5. Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto desta aquisição, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

4. Obrigação do Contratante

4.1. Para o fiel cumprimento deste Contrato, o Contratante se compromete a:

a) Fornecer à Contratada, todas as informações relacionadas com o objeto contratual.

b) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

c) Exigir a apresentação de notas fiscais juntamente com a requisição fornecida, recibo, atestado, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedido, o atendimento de providência, o compromisso de qualidade, etc., bem como fornecer à Contratada: recibo, atestado, visto, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

d) O Contratante obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026
Processo de Compras nº 026/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Florestópolis/PR
Rua Santo Inacio, nº 161, Centro,
Florestópolis/PR

OBJETO:

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME
COMPLETO: CNPJ Nº: --.---.---
-/------
Inscrição Estadual nº ---.---.---.---
Inscrição Municipal nº

Endereço:----- Bairro:-----
CEP:-----
Cidade/Estado:-----/ -
Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----
Representante legal/ Procurador:-----

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---
Agência:-----
Conta Corrente: -----

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:-----
Cargo:-----
CPF nº .--.---.--- e RG:--.---.
Endereço Residencial
Completo: Telefone: (--) -----

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

Ao Município de Florestópolis/PR me proponho a entregar os serviços e itens abaixo:

LOTE 1 – GLOBAL

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	PACOTE COMPLETO – EVENTO PARA 250 CONVIDADOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO PACOTE: ALUGUEL DE ESPAÇO – OBRIGATORIO SER EM FLORESTÓPOLIS/PR – DECORAÇÃO (ARRANJOS DECORATIVOS PARA TODAS AS MESAS) LOCAÇÃO E ESTRUTURA – MESAS E CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, TAÇAS, TAÇAS DE ESPUMANTE, PRATOS TALHERES PARA 250 CONVIDADOS) BUFFET COMPLETO, COM CARDAPIO DE COMIDAS, ENTRADAS E BEBIDAS VARIADAS, DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EQUIPE DE GARÇONETES PARA ATENDER 250 CONVIDADAS) DIARISTA – LIMPEZA DURANTE O EVENTO – PALESTRANTE PARA MULHERES – ANDRESSA TOLEDO – MUSICA AO VIVO ALESSANDRA REGINA – VISANDO VALORIZAR OS REPRESENTANTES LOCAIS E FORTALECER O COMERCIO LOCAL E AS MULHERES DE NOSSO MUNICIPIO) FOTOGRAFA PROFISSIONAL – FAZER TODA A COBERTURA DE FOTO E VÍDEO DURANTE TODO EVENTO.	UNI	1 evento completo	R\$23.500,00	R\$23.500,00

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso: -----

- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

CNPJ: 75.845.495/0001-59 Telefone: 043 3662-1222
Rua Santo Inácio, 161
CEP: 86165-000 - Florestópolis - PR

Processo Adm: 026/2026

Processo de Compras nº 026/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica
nº 017/2026

despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal/CPF e
RG Carimbo do CNPJ